

## Secretaria Regional da Saúde e Desporto

### Despacho n.º 682/2022 de 26 de abril de 2022

---

Considerando que a utilização das instalações desportivas e equipamentos escolares para atividades físicas e desportivas no âmbito do desporto para todos e do desporto escolar é feita mediante a celebração de protocolo anual;

Considerando que o protocolo deve estabelecer a taxa de utilização de cada instalação ou equipamento, a suportar pelo departamento governamental competente em matéria de desporto;

Considerando que os valores das taxas de utilização de cada instalação ou equipamento são calculados tendo por base o índice 100 das carreiras gerais da função pública e de acordo com a tabela percentual definida por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de desporto;

Considerando que foi ouvida a Secretaria Regional competente em matéria de educação.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na atual redação, determino o seguinte:

1. Aprovar a tabela percentual para cálculo das taxas de referência definidas para os protocolos de utilização das instalações desportivas escolares, que constitui o anexo a esta portaria.
2. O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2021.

21 de abril de 2022. - O Secretário Regional da Saúde e Desporto, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*.

**Anexo**

Tipologia de instalação	Semana (% índice 100)	Fim-de semana e Feriados (% índice 100)
Pavilhão	2,01	2,59
Sala de Ginástica/Ginásio	1,44	1,73
Sala de Desportos de Combate	1,44	1,44
Polidesportivo com Iluminação	1,44	1,73
Polidesportivo sem Iluminação	0,86	1,15
Campo de Ténis com Iluminação	1,44	1,44
Campo de Ténis sem Iluminação	0,86	1,15
Pista de Atletismo 400m com Iluminação	1,73	2,01
Pista de Atletismo 400m sem Iluminação	0,86	1,15
Pista de Atletismo reduzida com Iluminação	1,15	1,15
Pista de Atletismo reduzida sem Iluminação	0,86	1,15
Tanque de aprendizagem (pista)	1,44	1,73
Campo de Futebol 7 (60m x 40m) com Iluminação	1,73	2,01
Campo de Futebol 7 (60m x 40m) sem Iluminação	1,15	1,15
Campo de Futebol 11 com Iluminação	2,01	2,59
Campo de Futebol 11 sem Iluminação	1,15	1,15
Picadeiro	0,86	1,15
Campo de Golfe	0,86	1,15